

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO, FORMA: ELETRONICA

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2025.**
PREGÃO, Forma: ELETRONICA nº 007/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - NOVOS - CONJUNTO DE IMPLEMENTO - CAÇAMBA AGRÍCOLA; BATEDEIRA DE CERAIS E REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA, COM OBJETIVO DE FOMENTAR AGRICULTURA LOCAL E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.131.076/0001-00**, com sede na Praça Melquíades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.-88, e na CI-RG sob o nº 6.***.48 – SSP/PE, residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE;

Considerando o Princípio da Publicidade, conforme disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZAM** o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0144/2025, a tornar público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025**.

Após análise realizada pelo setor competente do Município e verificada a conformidade com os requisitos exigidos no edital, fica **HABILITADA** a seguinte empresa:

Empresa	Justificativa	Resultado
COMERCIAL MANGUEIRAS E PEÇAS PARA TRATORES EIREI , inscrita no CNPJ nº 20.650.583/0001-03.	Atendeu todos os requisitos do Edital.	HABILITADA
P.F MEOTTI LICITACOES LTDA , inscrita no CNPJ nº 34.133.591/0001-97.	Atendeu todos os requisitos do Edital.	HABILITADA

Fica designada para o **DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025 (QUARTA-FEIRA)**, ÀS **09H00**, Eventual **MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSOS**, nos termos do **item 22 do Edital**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento licitatório para a aquisição dos materiais gráficos está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; das Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e nº 147, de 7 de agosto de 2014; da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; do Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; da regulamentação do Decreto Municipal nº 034/2025, de 14 de julho de 2025; bem como da legislação correlata, considerando-se suas alterações posteriores.

O procedimento também observa as exigências estabelecidas neste termo, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Público, além da legislação complementar pertinente, com suas respectivas atualizações.

Para a efetivação da presente **PREGÃO**, Forma: **ELETRÔNICA**, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, visando ao atendimento do interesse público e com fundamento no princípio da publicidade, bem como nos demais normativos aplicáveis, **O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMUPE, E EM OUTROS MEIOS OFICIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, GARANTINDO-SE, ASSIM, A DEVIDA PUBLICIDADE E A PRODUÇÃO DOS EFEITOS LEGAIS.**

Brejão/PE, em 14 de outubro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Portaria n. 0144/2025.

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:50E73B6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/10/2025. Edição 3950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>